



IWAY STANDARD SEÇÃO DE ACOMODAÇÃO

Requisitos adicionais para a Seção Geral que são específicos para acomodação

Este documento é uma tradução da IWAY Standard Transport Section, edição 6.0. Esta tradução é apenas para fins informativos e não pode ser vista como um documento contratual. A versão em inglês é o único documento oficial e aquele a ser referido, em caso de diferenças de interpretação, disputas e outras discordâncias.

Todos os outros requisitos contidos na Seção Geral aplicam-se igualmente a acomodações e instalações comunitárias (por exemplo, gerenciamento de emergências, construção e segurança elétrica).

3 As crianças são protegidas e são promovidas oportunidades de trabalho, aprendizado e vida familiar

PROTEÇÃO DE CRIANÇAS

BÁSICO

A 3.1 As crianças que moram em acomodações não têm acesso a áreas de risco.

OPPORTUNITIES FOR FAMILY LIFE

EXCELENTE

A 3.2 Uma vida familiar é promovida por, no mínimo:

- fornecer acomodação para famílias.
- organização de oportunidades de educação e programas pós escolar para os filhos dos trabalhadores, quando não estiverem disponíveis.
- ter áreas seguras para as crianças brincarem.

7 As condições de Vida são Adequadas

DIREITO DOS RESIDENTES

MUST

- A 7.1 Os trabalhadores não precisam morar em acomodações designadas.
- A 7.2 Os residentes têm o direito de deixar a acomodação a qualquer momento.

BÁSICO

- A 7.3 Os residentes compreendem seus direitos e obrigações e recebem uma cópia das regras de acomodação.
- A 7.4 Os residentes recebem uma discriminação de todos os custos de acomodação incorridos, além de evidências dos pagamentos que fizeram.
- A 7.5 Os custos de acomodação não excedem as taxas médias de mercado.

AVANÇADO

- A 7.6 O acesso a comodidades, como serviços bancários, serviços de compras ou assistência médica, é facilitado.

ALOJAMENTO

BÁSICO

- A 7.7 A acomodação é de construção sólida e possui luz natural e artificial, fonte de energia ininterrupta, fornecimento de água, proteção contra condições climáticas, ventilação e, quando necessário, aquecimento.
- A 7.8 A acomodação não está localizada em um prédio onde ocorrem operações de alto risco. As acomodações estão localizadas longe de fontes altas de ruído.

ESPAÇO PESSOAL

BÁSICO

- A 7.9** Se houver acomodações para homens e mulheres no mesmo prédio, serão fornecidos quartos separados para cada gênero, a menos que os residentes optem por compartilhar um quarto duplo.
- A 7.10** Cada aposento tem pelo menos 3,8 m² multiplicada pelo número de moradores. A altura do teto é de pelo menos 2,1 m. Caso os quartos sejam compartilhados, a ocupação máxima é de 8 pessoas, independentemente do espaço disponível.
- A 7.11** Cada morador recebe sua própria cama e colchão ou esteira de dormir, um espaço de armazenamento individual com fechadura para objetos de valor, espaço de armazenamento individual para outros itens pessoais e uma chave ou equivalente ao seu quarto. Cada quarto pode ser trancado por dentro e por fora.

AVANÇADO

- A 7.12** Para quartos compartilhados, medidas são implementadas para melhorar a privacidade dos residentes.

EXCELENTE

- A 7.13** Quartos individuais estão disponíveis para os trabalhadores.

INSTALAÇÕES COMUNS

BÁSICO

- A 7.14** A acomodação possui áreas designadas para cozinhar que sejam limpas e em boas condições de funcionamento. O cozimento é realizado apenas em áreas designadas. As áreas de cozinha podem ser substituídas por serviços de restaurante (catering) ou equivalente.
- A 7.15** Uma acomodação inclui instalações de chuveiro e toalete, separadas por sexo e proporcional ao número de residentes. As instalações de chuveiro têm água quente.

AVANÇADO

- A 7.16** Instalações recreativas são oferecidas.
- A 7.17** Existem instalações adequadas para os residentes doentes para descanso ideal e isolamento das outras pessoas.

Glossário

<i>Acomodação</i>	Arranjo de moradias (dentro ou fora da empresa, a longo prazo ou não) fornecido pelo fornecedor ou em nome do fornecedor, consistindo em espaço pessoal e instalações comuns. As cabines de caminhões não são consideradas acomodação.
<i>Instalação comunitária</i>	Instalação fornecida como parte do alojamento compartilhado com outros residentes. Os exemplos incluem: cozinhas compartilhadas, chuveiros e banheiros, lavanderia e áreas de lazer.
<i>Residente</i>	Pessoa que mora em alojamento. Os residentes incluem trabalhadores e, em alguns casos, suas famílias.
<i>Trabalhador</i>	Pessoa que realiza o trabalho em período integral ou parcial. Isso inclui trabalhadores por peça, estagiários e trabalhadores em período de estágio, bem como trabalhadores subcontratados que trabalham dezoito (18) horas ou mais por semana no local.